



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

PORTARIA N.º 10/2013. 12/2013.

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal n.º. 336/1993, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias à Servidora abaixo relacionado, conforme Art. 85º da Lei n.º. 336/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal n.º. 519/2004, de 02 de abril de 2004.

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LÉIA VANESSA DIAS	28/04/2012-28/04/2013	26/06/2013 – 26/09/2013
CPF: 050.857.069-78		
RG/PR: 9.214.630-8		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de junho de 2013.


Magna de Oliveira

Presidente da Câmara M. de Sapopema.